MUNICÍPIO DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 5.549/2017

Dá denominação de Rua Calipes Trotta e dá outras providências

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado e oficializado, por força desta lei, de "Rua Calipes Trotta" a Rua Projetada 01 que faz divisa no entroncamento da Avenida Sebastião Levate, no loteamento José Braz, Bairro Franco Suíço, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 04 de outubro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Repasse nº 819556/2015, firmado entre o Município de Moema e o Ministério das Cidades, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Vencedor: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda – valor R$318.460,16. Data da Adjudicação e Homologação 06/05/2016

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:6E3F156C

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços nº 04/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para CONCLUSÃO da obra de construção de escola de seis salas padrão FNDE Ministério da Educação ID 1003120 – Termo de Compromisso TC 17485/2013, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Vencedor: Maia Engenharia e Construções Ltda – EPP – valor R$262.564,17. Data da Adjudicação e Homologação 30/12/2016

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:8BF22439

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº.: 21/2017 – dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93. Data da ratificação 17/10/2017, respectivamente. Documentos completos no site oficial:
www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:DAAF1EB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 5.549/2017

Dá denominação de Rua Calipes Trotta e dá outras providências

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o Fica denominado e oficializado, por força desta lei, de "Rua Calipes Trotta" a Rua Projetada 01 que faz divisa no entroncamento da Avenida Sebastião Levate, no loteamento José Braz, Bairro Franco Suíço, nesta cidade.

Art. 2o O Poder Executivo deverá comunicar aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3o Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 04 de outubro de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:AD8DCB21

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 0 37 , DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

A Secretária Municipal de Educação,Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51-Anexo IX,

RESOLVE

Art.1º- Retificar na Portaria nº 08, de 03 de março de 2017,publicada no D.O.M.M, dia 07 de março de 2017, página 97, coluna 1, o cargo em que a servidora abaixo relacinoda foi designada para exercer a função de Diretor Adjunto:

ONDE SE LÊ:
E. M. Profª Elza Rogério
Andreia Cristina Guarçoni Silva SP – Masp 0889-001

LEIA-SE:
E. M. Profª Elza Rogério
Andreia Cristina Guarçoni Silva SP – **Masp 0889-002**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Muriaé, 17 de outubro 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:84B27B7C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.244, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

"Designa Controlador Interno para Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – Fundarte."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;

CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competência das atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado como Controlador Interno da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé - FUNDARTE, o seguinte servidor:

- REINALDO DORNELAS

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.